



Comarca de São Bento do Una

Código de referência:	BR PEMJ SBEN
Título:	Comarca de São Bento do Una
Data(s):	1817-1819 1848 1851 1854-1855 1857-1909 1911-1913 1916 1918-1919 1922-1923 1925-1926 1936 1939 1942 1944 1959 1961 1963 1977 (datas de produção)
Nível de descrição:	Fundo
Dimensão e suporte:	Textuais, 4,18 metros lineares ou 22 caixas-arquivo de papelão
Nome(s) do(s) produtor(es):	Comarca de São Bento do Una, 1853-
História adm./biografia:	<p>Até 1830, onde hoje se localiza a Cidade de São Bento do Una, existia uma fazenda de criação, pertencente a Antônio Alves de Souza. Nesse ano, o missionário Pe. Francisco José Corrêa fez erigir um cruzeiro, que recebeu o nome de Santa Cruz, passando a ser o topônimo da fazenda e do lugar. A partir daí, famílias oriundas de outras localidades – sendo muitas refugiadas da Cabanagem (revoltas ocorridas no sertão de Pernambuco e Alagoas, de 1822 a 1835) - fixaram-se no local, surgindo, assim, um povoado (Santa Cruz). Por escritura passada em agosto de 1831, Antônio Tomás de Aquino e Joaquim Benevides Falcão doaram terras para o patrimônio de uma Capela dedicada ao Senhor Bom Jesus dos Pobres Aflitos, erigida no local do antigo cruzeiro. O povoado, já com seu topônimo definitivo - São Bento - , foi elevado à sede de distrito, em 1853, e, de Município, em 1860. Durante a <i>Revolução Praieira</i> (1848-1849), o então povoado foi atacado por força rebelde (23 de fevereiro de 1849), tendo-se travado um combate que terminou com a derrota dos liberais e rebeldes.</p> <p>Formação Administrativa</p> <p>Distrito criado com a denominação de São Bento, pela lei provincial nº 309 (03-05-1853), subordinado ao município de Garanhuns. Em 30-04-1860, pela lei provincial nº 476, foi elevado à categoria de vila, mantendo a denominação de São Bento, sendo separado de Garanhuns. Em 06-02-1861, ocorreu a instalação da vila. Pela lei estadual nº 440, de 08-06-1900, foi elevado à categoria de cidade e sede do município de mesmo nome. Pelas leis municipais nº 15 (21-11-1892) e 31 (24-12-1901), respectivamente, foram criados os distritos de Cachoeirinha e Capoeiras, e</p>

	<p>anexados ao município de São Bento. Conforme divisão administrativa do ano de 1911, o município era constituído por 3 distritos: São Bento, Cachoeirinha e Capoeiras. Em 28-09-1927, pela lei municipal nº 97, foi criado o distrito de Retiro e anexado ao município de São Bento. Pela divisão administrativa referente a 1933, o município era constituído por 4 distritos: São Bento, Cachoeirinha, Capoeiras e Retiro. Em 31-12-1943, pelo decreto-lei estadual nº 952, o município de São Bento passou a denominar-se São Bento do Una e o distrito de Retiro teve seu nome mudado para Cabanas. Conforme divisão territorial de 01-07-1950, o município de São Bento do Una era constituído de 4 distritos: São Bento do Una, Cabanas, Cachoeirinha e Capoeiras. Em 18-05-1957, pela lei municipal nº 409, foi criado o distrito de Espírito Santo, antigo povoado formado por terras do distrito de Cachoeirinha. Em 17-12-1958, pela lei estadual nº 3309, são desmembrados os distritos de Cachoeirinha e Cabanas para formar o novo município de Cachoeirinha. Pela lei estadual nº 4998, de 21-12-1963, foi desmembrado o distrito de Capoeiras, elevado à categoria de município. Na divisão territorial datada de 31-12-1968, o município era constituído por 2 distritos: São Bento do Una e Espírito Santo, assim permanecendo em divisão territorial de 2005.</p> <p><u>Gentílico: são-bentense</u></p>
Procedência:	Arquivo da Comarca de São Bento do Una
Âmbito e conteúdo:	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
Sistema de arranjo	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
Condições de acesso	Sem restrição de acesso.
Condições de reprodução	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
Características físicas e requisitos técnicos	Alguns documentos apresentam dificuldade de leitura ou de reprodução por estarem esmaecidos.
Instrumentos de pesquisa	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
Unidades de descrição relacionadas	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
Notas gerais	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: http://www.citybrazil.com.br/pe/sbentouna/historia-da-cidade
Nota do arquivista	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo, do Memorial da Justiça.
Regras ou convenções	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
Data(s) da(s) descrição(ões)	2 de julho de 2012.